



Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

O Graduado/Bacharel em Educação Física deverá ser um profissional com formação humanista e crítica, cuja intervenção fundamenta-se na competência técnica, em pressupostos científicos, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Esta intervenção dar-se-á em diferentes espaços sociais e grupos populacionais, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, visando ao rendimento físico-esportivo, à prevenção, promoção e reabilitação da saúde e à adoção de um estilo de vida fisicamente ativo.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Domínio de conhecimentos (conceituais, procedimentais e atitudinais) específicos da área e aqueles advindos das ciências e áreas afins, orientados por valores sociais, morais e éticos.

II - Capacidade de pesquisar, conhecer, compreender, analisar, avaliar a realidade social para nela intervir científica e profissionalmente, por meio das manifestações do movimento humano, expressas nas diferentes formas e modalidades do exercício físico/atividade física, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial e da dança;

III - Capacidade de acompanhar as transformações acadêmico-científicas da área e de áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada e uso da tecnologia da informação e comunicação com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional;

IV - Domínio da leitura e da escrita como instrumentos de desenvolvimento profissional contínuo;

V - Domínio dos conhecimentos técnico-científicos para intervir nos campos da saúde (nos níveis primário, secundário e terciário), da formação cultural, da gestão de empreendimentos, do esporte, do lazer e recreação e da atividade física/exercício físico em geral, de forma individual e multiprofissional;

VI - Capacidade de diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades dos indivíduos (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de exercícios físicos/atividades físicas, esportivas e de lazer;

VII - Capacidade de conhecer, dominar, produzir, selecionar e avaliar diferentes metodologias (técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos) para a produção de conhecimento e a intervenção profissional;

VIII - Domínio de conhecimentos para participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais para definição e operacionalização de políticas públicas e institucionais próprias da área e áreas afins, adotando atitude de flexibilidade e disponibilidade para mudanças, inovações e empreendedorismo.

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Educação Física, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Dimensão sócio-antropológica: conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos e históricos que enfocam aspectos éticos, culturais, estéticos e epistemológicos inerentes à área.

II - Dimensão biodinâmica: conhecimentos sobre o ser humano nos aspectos morfológicos, fisiológicos, biomecânicos, bioquímicos e suas aplicações na área.

III - Dimensão comportamental: conhecimentos sobre mecanismos e processos do desenvolvimento humano, contemplando aspectos motores, aquisição de habilidades e fatores psicológicos intervinientes.

IV - Dimensão científica e tecnológica: conhecimentos sobre procedimentos éticos, métodos e técnicas de estudo e pesquisa que fundamentam a intervenção profissional.

V - Dimensão pedagógica e técnico-funcional aplicada: conhecimentos sobre os processos de ensino-aprendizagem das atividades específicas (esporte, ginástica, jogo, dança, lutas/artes marciais, recreação, dentre outros) relacionados com as áreas de intervenção do profissional de Educação Física (atividade física/exercício físico, saúde, lazer e esportes);

VI - Dimensão de Gestão e Empreendedorismo da atividade física/exercício físico, esporte e lazer: conhecimentos sobre os fundamentos de gerenciamento, organização de eventos, gestão de pessoal e marketing.

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Educação Física, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessoradora de Área de Enfermagem, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Enfermagem.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Enfermagem, terá por objetivos:

I - Contribuir para:

A identificação de necessidades, demandas e potencialidades do processo de formação do enfermeiro, considerando as exigências sociais, econômicas, políticas, culturais, éticas e humanistas, assim como os princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (DCNs) de Graduação de Enfermagem e no Sistema Único de Saúde (SUS);

As discussões nos cursos de graduação sobre competências, habilidades e atitudes para compreensão e análise crítica acerca de temas e aspectos da realidade regional, nacional e internacional, ao longo do processo formativo do estudante;

A valorização do processo avaliativo dos cursos de graduação pela sociedade;

II - Oferecer subsídios para:

O aprimoramento da qualidade do cuidado de enfermagem prestado à população na rede de atenção à saúde;

O processo de auto-avaliação dos cursos de enfermagem e dos estudantes;

A utilização de dados e informações para avaliar e aprimorar seus Projetos Pedagógicos, com vistas à melhoria da qualidade da formação do profissional de enfermagem;

III - Estimular as instituições de educação superior a promoverem:

a) a discussão e formulação de políticas, programas e redes voltadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação em enfermagem;

b) melhorias na qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação em enfermagem, para adequar a formação geral e específica do enfermeiro às necessidades de saúde da população;

c) a integração com a rede de atenção à saúde e o SUS.

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Enfermagem, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, identificando as dimensões bio-psicosociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Enfermagem, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Analisar sócio-historicamente a enfermagem, a sociedade e as políticas públicas de saúde;

II - Analisar a evolução do processo de trabalho em enfermagem e as políticas de gestão;

III - Intervir no processo saúde-doença, considerando os determinantes biológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos;

IV - Atuar no processo de cuidar em enfermagem, em conformidade com a Lei do Exercício Profissional (Lei 7.498 de 25/06/1986), com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN 311/2007), com a Sistematização da Assistência de Enfermagem (Resolução COFEN 358/2009) e com os princípios e as diretrizes do SUS;

V - Prestar cuidado de enfermagem, na perspectiva da integralidade e da humanização à criança, ao adolescente, à mulher, ao homem, ao idoso, à família, ao trabalhador, às pessoas em situações de vulnerabilidades, na rede de atenção à saúde;

VI - Gerenciar o processo de cuidar em enfermagem, em nível individual e coletivo;

VII - Desenvolver a gestão do sistema e das organizações de saúde em consonância com os princípios organizativos do SUS;

VIII - Desenvolver ações de promoção em saúde individual e coletiva nos diversos níveis de atenção;

X - Promover ações de educação permanente, básica e profissionalizante em enfermagem;

XI - Realizar pesquisas no processo de construção do conhecimento;

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Enfermagem, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Bases Biológicas, Humanas e Sociais:

a) bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de enfermagem;

b) bases humanas e sociais relacionadas ao indivíduo/sociedade e a contribuição dos determinantes sociais, culturais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo no processo saúde-doença.

II - Instrumentalização Técnica e Metodológica da Ciência de Enfermagem:

a) exercício profissional: história da enfermagem, legislação, associações e entidades de classe, ética e bioética em enfermagem;

b) semiologia e Semiotécnica nas diversas fases do ciclo vital;

c) epidemiologia e diagnóstico situacional;

d) processo de investigação em saúde/enfermagem: metodologia científica;

e) biossegurança;

III - Enfermagem na atenção em saúde:

a) atenção em saúde coletiva à criança, ao adolescente, à mulher, ao homem, ao idoso, à família, ao trabalhador e às pessoas em situações de vulnerabilidades;

b) sistematização da Assistência de Enfermagem para o cuidado à criança, ao adolescente, à mulher, ao homem, ao idoso, à família, ao trabalhador e às pessoas em situações de vulnerabilidades, nos diversos níveis de complexidade de atenção;

IV - Gestão e Políticas de Saúde e de Enfermagem:

a) SUS;

b) políticas Públicas de Saúde (Rede Cegonha, Atenção Psicossocial e Dependência Química, Urgência e Emergência, Pactos pela Saúde);

c) estratégia de Saúde da Família;

d) política Nacional de Humanização;

e) programas de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde;

f) gestão do processo de trabalho em equipes de saúde/enfermagem;

g) gestão do sistema e de organizações de saúde;

h) gerência de serviços em saúde e do cuidado de enfermagem;

V - Educação em Enfermagem:

a) ações de educação em saúde para a criança, o adolescente, a mulher, o homem, o idoso, a família, o trabalhador e as pessoas em situações de vulnerabilidades;

b) metodologias de ensino-aprendizagem;

c) tecnologia da Informação e Comunicação aplicadas à Educação;

d) educação permanente.

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Enfermagem, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessoradora de Área de Farmácia, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Farmácia.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Farmácia terá por objetivos:

I - Avaliar a apropriação de habilidades e competências necessárias à formação do farmacêutico, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, de forma interdisciplinar articulando os conhecimentos horizontais e verticais;

II - Avaliar o conhecimento associado à atuação do profissional farmacêutico no Sistema Único de Saúde com base nas políticas nacionais de saúde;

III - Avaliar os conteúdos curriculares de forma contextualizada à realidade profissional por meio da exploração de níveis diversificados de saberes em cada questão;

IV - Estimular o desenvolvimento do raciocínio crítico evitando testar simplesmente a capacidade de memorização;

V - Explorar a partir de situações ou casos a integração das dimensões biológicas, psicológicas e sociais.

VI - Induzir reflexões críticas sobre a necessidade de melhorias no processo ensino-aprendizagem;

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Farmácia, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual; capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas, ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos, na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio e na atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.